



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



PORTARIA Nº 43, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Compõe a Comissão para levantamento dos inventários físicos e financeiros dos valores em Tesouraria, dos materiais em Almoxarifado, dos bens patrimoniais em uso, do Passivo Circulante e Não Circulante e dos atos Potenciais Ativos e Passivos referentes ao exercício financeiro de 2020.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARIA DA FÉ, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 67, VII, da Lei Orgânica Municipal e as disposições da Portaria Municipal nº 27, de 02 de março de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Compôr a Comissão Municipal para levantamento dos inventários físicos e financeiros do Município de Maria da Fé com os seguintes servidores:

I - do inventário físico e financeiro dos valores em tesouraria, composta pelos seguintes membros:

- a) CARLOS ALBERTO LEMES - Presidente;
- b) MATEUS DA SILVA DIAS;
- c) PAULO RAUL RIBEIRO DA SILVA.

II - do inventário físico e financeiro dos valores dos materiais em Almoxarifado, composta pelos seguintes membros:

- a) DANIEL MAURO DE OLIVEIRA - Presidente;
- b) DIEGO DE SOUZA CAMPOS;
- c) MARCOS MENDES VILAS BOAS.

III - do inventário físico e financeiro dos valores dos Bens Patrimoniais em uso, estocados, cedidos e recebidos em cessão, inclusive imóveis, composta pelos seguintes membros:

- a) DÊNIS MARCELO AVELAR - Presidente;
- b) GISELI APARECIDA DE SOUZA;
- c) JEFFERSON RAMOS PEREIRA.



Prefeitura Municipal de Maria da Fé Minas Gerais

www.mariadafe.mg.gov.br
gabinete@mariadafe.mg.gov.br



IV - do inventário físico e financeiro dos valores do Passivo Circulante e Não Circulante, composta pelos seguintes membros:

- a) EVANILDO EVARISTO FERREIRA - Presidente;
- b) ANA MARIA FRANCISCO GUEDES;
- c) ALDO LUCCAS BATISTA GONCALVES.

V - do inventário físico e financeiro dos valores das Contas representativas dos Atos Potenciais Ativos e Passivos, composta pelos seguintes membros:

- a) CARLOS ALBERTO LEMES - Presidente;
- b) ANA LUCIA DE SOUZA;
- c) VÂNIA CRISTINA RIBEIRO FERREIRA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADILSON DOS SANTOS
Prefeito Municipal